

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º. 01/2024 CONCURSO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN

1.1. A Retificação n.º. 01/2024 do Edital n.º. 01/2024 – Currais Novos/RN tem por objetivo **ajustar informações de determinados cargos do concurso**, conforme segue.

ALTERAÇÃO 01:

Na escolaridade / requisitos mínimos do **Cargo n.º. 09 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS**,

Onde se lê:

Curso de Licenciatura em Ciências, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Leia-se:

Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Física; ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Química, ou de graduação plena (Lei 9.394/96, Art. 62- A), Curso Superior de Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, com diploma expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ALTERAÇÃO 02:

Na escolaridade / requisitos mínimos do **Cargo n.º. 10 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**,

Onde se lê:

Curso de Licenciatura Plena específica em Educação Física, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Leia-se:

Curso de Licenciatura Plena específica em Educação Física, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro no conselho profissional de Educação Física - CREF16-RN.

ALTERAÇÃO 03:

Na remuneração do **Cargo n.º. 26 – ENFERMEIRO**,

Onde se lê:

R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente) + gratificação + adicional legal + complemento do piso nacional.

Leia-se:

Salário R\$ 4.318,18* + gratificação + adicional legal

* O Salário será formado pelo valor de R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente pago pelo município) + complemento do piso nacional estabelecido pela Lei Federal n.º. 14.434/2022 e Lei Municipal n.º. 3.887/2023 pago mediante assistência financeira complementar que condiciona as parcelas de que tratam essas leis aos valores recebidos do Governo Federal, nos exatos termos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222.

ALTERAÇÃO 04:

Na remuneração do **Cargo nº. 27 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM,**

Onde se lê:

R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente) + gratificação + adicional legal + complemento do piso nacional.

Leia-se:

Salário R\$ 3.022,72* + gratificação + adicional legal

* O Salário será formado pelo valor de R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente pago pelo município) + complemento do piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº. 14.434/2022 e Lei Municipal nº. 3.887/2023 pago mediante assistência financeira complementar que condiciona as parcelas de que tratam essas leis aos valores recebidos do Governo Federal, nos exatos termos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 01/2024 pelo Município de Currais Novos/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2024-Currais Novos/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursocurraisnovos2024@funcern.br.**

Currais Novos/RN, 05 de março de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito do Município de Currais Novos/RN

Publicado por:

Odon Oliveira de Souza Junior

Código Identificador:5627688B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>